

São Carlos, 20 de outubro de 2020

À Senhora
Cássia de Moraes
Presidente da Câmara Municipal de Cordeirópolis

Assunto: Ofício nº98/2020 - CMC

Excelentíssima Senhora,

Saudando-a cordialmente, a Concessionária de Rodovias Piracicaba Panorama S.A. ("EIXO-SP"), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.146.575/0001-64, concessionária de serviço público, responsável pela operação do sistema rodoviário constituído pelo Lote 30, vem por meio deste, em resposta à correspondência em referência, expor o quanto abaixo segue:

Em atenção ao vosso pedido, quanto a melhoria nas condições de tráfego de veículos grandes no início da Rodovia Doutor Cássio de Freitas Levy, na Vila São José de Cordeirópolis, esclarecemos que as obras que não foram contempladas no Edital de Concessão, poderão ser solicitadas através do SisDemanda, que é um meio eletrônico em que todos os pleitos relacionados ao contrato de concessão, inclusive de obras, devem ser inseridos para viabilizar a inclusão contratual, se preenchidos os requisitos legais de conexão com objeto de concessão e vantajosidade, e em breve estará disponível em nosso site www.eixosp.com.br.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovando-se os votos de elevada estima e consideração, subscreve-se.

Atenciosamente


Maurício Góes
Relações Institucionais

